

Article 3

The Government of the People's Republic of China shall, in accordance with international law and the relevant laws and regulations of the People's Republic of China, accord all necessary assistance and facilities to the Consulate-General of the Kingdom of Thailand in the exercise of the consular functions.

Article 4

Matters concerning the consular relations between the two countries shall be amicably dealt with in the spirit of cooperation through mutual consultation in accordance with international law and practice.

Article 5

The present Agreement shall enter into force on 1 July 1997.

Done in duplicate in Beijing on 2 April 1997 in the Chinese, Thai and English languages, all three texts being equally authentic. In case of divergence, the English text shall prevail.

第 84/2011 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和內地就二零一一年四月二十六日在北京簽訂的《內地和澳門特別行政區關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的安排》第二議定書，分別於二零一一年九月十五日及二零一一年十月八日相互作出通知，已完成使議定書生效所需的內部法律程序。

上述議定書的正式中文文本及相關葡文譯本公佈於二零一一年八月十日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組，並按照其第二條的規定，二零一一年十月八日對雙方生效。

二零一一年十月三十一日發佈。

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一一年十月四日之批示：

麥潔文及林麗姬，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等行政技術助理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期壹年，職級及職階不變，自二零一一年十月十一日起生效。

透過簽署人二零一一年十月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，李育琛在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的散位合同，自二零一一年十一月三日起續期一年。

Aviso do Chefe do Executivo n.º 84/2011

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a China Continental efectuaram, em 15 de Setembro de 2011 e 8 de Outubro de 2011, respectivamente, a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do 2.º Protocolo relativo ao «Acordo entre a China Continental e a Região Administrativa Especial de Macau para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento», assinado em Pequim, aos 26 de Abril de 2011.

A versão autêntica em língua chinesa do citado Protocolo, acompanhada da respectiva tradução para língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 32, de 10 de Agosto de 2011 e, em conformidade com o disposto no seu artigo 2.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 8 de Outubro de 2011.

Promulgado em 31 de Outubro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Outubro de 2011:

Mak Kit Man e Lam Lai Kei, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, dos SASG — alterado o regime dos seus contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Outubro de 2011.

Por despachos do signatário, de 6 de Outubro de 2011:

Lei Iok Sam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Novembro de 2011.